

DECRETO N° 786, DE 01 DE JULHO DE 2.019.

Reajusta valores da gratificação de sobreaviso, devida aos servidores enfermeiros e auxiliares de saúde (auxiliar/técnico de enfermagem) fora dos horários normais de trabalho.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 238 de 07 de fevereiro de 2.018,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao Mês de Maio de 2.019, ou seja, de 01 de Maio de 2.018 a 30 de abril de 2.019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da gratificação de sobreaviso, devida aos servidores enfermeiros e auxiliares de saúde (auxiliar/técnico de enfermagem) fora dos horários normais de trabalho, passando a vigorar na seguinte forma:

I - Gratificação de sobreaviso: R\$ 47,28 (Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) por período de 12 (doze) horas, devida aos servidores enfermeiros;

II - Gratificação de sobreaviso: R\$ 31,52 (Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) por período de 12 (doze) horas, devida aos servidores auxiliares de saúde (auxiliar/técnico de enfermagem).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2.019.

Prefeita Municipal de Itapagipe, 01 de julho de 2.019.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal